



COMMONS E VEBLÉN: DA EXISTÊNCIA DE UMA UNIDADE CONCEITUAL NO ÂMBITO DO INSTITUCIONALISMO AMERICANO

Carolina Miranda Cavalcante

Graduação, Mestrado e Doutorado em Ciências Econômicas. Professora de Economia Política e Economia Institucional do Departamento de Direito Social e Econômico da FND/UFRJ. Área de pesquisa e interesse compreende temas relacionados à filosofia da ciência, à história do pensamento econômico e à *wine economics*.

Resumo: Esse artigo tem por objeto o institucionalismo americano, que ocupou um lugar de destaque na Academia norte-americana no período compreendido entre as duas grandes guerras mundiais. O objetivo desse trabalho é a análise das propostas institucionalistas de John Commons e de Thorstein Veblen, no intuito de se compreender em que medida é possível verificar uma convergência conceitual e de propósitos entre esses autores, que deram corpo ao institucionalismo americano. Ao lado de Walton Hamilton, que teria cunhado o termo “economia institucional” em 1919, encontramos na origem do institucionalismo americano o trabalho seminal de Thorstein Veblen, que teria influenciado o pensamento de Wesley Mitchell e de John Commons, dentre outros. Nesse artigo analisaremos a natureza da crítica de Commons e Veblen à economia ortodoxa da época, bem como a concepção de instituição dos autores. Intencionamos, deste modo, identificar os pontos de convergência e de divergência entre as propostas institucionalistas de Commons e de Veblen.

Palavras-chave: institucionalismo americano; Thorstein Veblen; John Commons

COMMONS Y VEBLÉN: DE LA EXISTENCIA DE UNA UNIDAD CONCEPTUAL EN EL ÁMBITO DEL INSTITUCIONALISMO AMERICANO

Resumen: Este artículo se dedica al institucionalismo americano, que ocupó un lugar destacado en la Academia Americana en el período entre las dos guerras mundiales. El objetivo de este trabajo es el análisis de las propuestas institucionalistas de Thorstein Veblen y John Commons, a fin de comprender en qué medida es posible verificar una convergencia conceptual y de fines entre estos autores, que son considerados como dos de los fundadores de el institucionalismo americano. Al lado de Walton Hamilton, quien habría acuñado el término "economía institucional" en 1919, encontramos en el origen del institucionalismo americano el trabajo seminal de Thorstein Veblen, que influyó el pensamiento de Wesley Mitchell y John Commons, entre otros. En este artículo se analiza la naturaleza de las críticas de Comunes y Veblen a la economía ortodoxa de la época, así como la concepción de institución de estos autores. La intención, por lo tanto, es la identificación de los puntos de convergencia y divergencia entre las propuestas institucionalistas de Commons y Veblen.

Palabras clave: institucionalismo americano; Thorstein Veblen; John Commons

COMMONS AND VEBLER: THE EXISTENCE OF A CONCEPTUAL UNIT IN AMERICAN INSTITUTIONALISM

Abstract: This article focuses the American institutionalism school of thought, which occupied a prominent place in the American Academy in the interwar period. The aim of this work is the analysis of institutionalist proposals prepared by Thorstein Veblen and John Commons, in order to understand to what extent it is possible to verify a conceptual convergence amongst these authors, who are regarded as two of the founders of the American institutionalism. Beside Walton Hamilton, who reportedly coined the term "institutional economics" in 1919, we find in the American institutionalism origin the seminal work of Thorstein Veblen, that allegedly influenced the thought of Wesley Mitchell and John Commons, amongst others. In this article it is analyzed the nature of the criticism of Commons and Veblen to orthodox economics of the time, as well as their concept of institution. It is, therefore, intended to identify the points of convergence and divergence between the institutionalist proposals by Commons and Veblen.

Keywords: American Institutionalism; Thorstein Veblen; John Commons

DOI N° 10.5935/1981-4747.20190003

Recebimento: 28/06/2018

Aprovação: 22/12/2018

1. Introdução

Segundo Hodgson (2006), Giambattista Vico teria sido o primeiro a mencionar o termo “instituição” em seu trabalho de 1725, *Scienza Nuova*. Na ciência econômica, elementos institucionalistas poderiam ser identificados em autores seminais como Adam Smith, Karl Marx e Alfred Marshall (Hodgson, 1999). No entanto, o termo “economia institucional” teria sido cunhado apenas em 1919, por Walton Hamilton (Rutherford, 2001, p.173). O institucionalismo americano surge de forma sistemática no final do século XIX a partir do artigo de Thorstein Veblen intitulado *Why is Economics not an Evolutionary Science*, publicado em 1898 no *The Quarterly Journal of Economics*.

Em seu artigo seminal, Veblen lança as bases de sua crítica ao que ele denominou como ciência não evolucionária, cujos elementos poderiam ser encontrados em diversas tradições de pensamento econômico. Numa série de artigos publicados no

The Quarterly Journal of Economics entre 1899 e 1900, Veblen teria direcionado sua crítica a um amplo conjunto de pensadores e escolas de pensamento, a saber, Adam Smith, Karl Marx, escola austríaca e escola histórica alemã (Cavalieri, 2013, p.46). Contudo, essa ciência não evolucionária poderia ser acessada de forma mais visível na economia ortodoxa, em especial no pensamento de John Bates Clark. Deste modo, Veblen inaugura um movimento que visa tratar de forma explícita a temática das instituições no âmbito das teorias econômicas. Wesley Mitchell, John Commons e Clarence Ayres são considerados como discípulos e herdeiros do pensamento de Veblen. Todavia, esses alegados discípulos de Veblen não se engajaram numa crítica radical ao pensamento econômico ortodoxo, construindo suas concepções acerca das instituições num tom mais contributivo em relação à ciência econômica de sua época.

Nesse sentido, o objeto desse artigo compreende o pensamento de Veblen e de Commons desenvolvido no âmbito do institucionalismo americano. O presente artigo tem por objetivo a análise da construção teórica desses autores, no intuito de identificar em que medida Commons pode ser considerado um discípulo de Veblen. Para alcançar tal objetivo, nos concentraremos na leitura de dois trabalhos de Veblen – *Why is Economics not an Evolutionary Science* (1898) e *The Theory of the Leisure Class* (1899) – e do artigo de Commons denominado *Institutional Economics* (1931). O artigo se divide em três partes, além dessa introdução e de uma pequena conclusão. Na primeira parte são apresentadas as principais ideias de Veblen acerca de sua teoria dos instintos e das instituições. Na segunda parte as concepções de Commons acerca do conflito, da escassez de recursos e das instituições são consideradas. Por fim, na terceira parte as ideias e conceitos sugeridos por Veblen e Commons são cotejados e comentados.

2. O pensamento de Thorstein Veblen (1857-1929)

Em seu artigo de 1898 - *Why is Economics not an Evolutionary Science* -, que inaugura uma preocupação explícita da ciência econômica com a temática institucional, Veblen sustenta que a economia ortodoxa não seria uma ciência evolucionária por incorrer em três problemas, a saber, animismo, taxonomia e hedonismo. Tais problemas, identificados por Veblen na economia ortodoxa, estão interligados, uma vez que o hedonismo, ou a ideia de um agente racional calculador, é em si uma construção taxonômica, ou classificatória, do objeto de estudo, trazendo consigo uma concepção

teleológica, ou animista, da realidade econômica. A crítica de Veblen intencionava, através da construção de uma ciência evolucionária, superar essas deficiências identificadas na economia ortodoxa. Mas o que seria, segundo Veblen, uma ciência evolucionária?

Uma ciência evolucionária deveria possuir um corpo teórico robusto através da constituição de uma “teoria do processo, de uma sequência que se desdobra” (Veblen, 1961, p.58). Nesse sentido, uma ciência evolucionária estaria engajada com uma explicação das cadeias de causa e efeito constitutivas do objeto da ciência, enquanto a ciência não evolucionária buscaria a explicação dos fenômenos econômicos em termos de algum propósito, incorrendo numa inevitável teleologia. Segundo Veblen (1961), esse aspecto está presente na ideia smithiana de autointeresse e mão invisível como meios de promoção do bem-estar. Esse seria um dos problemas da economia ortodoxa, denominado por Veblen como animismo.

Outro elemento que deveria ser revisto e modificado na Ciência Econômica remeteria a uma questão concernente ao método de investigação científica. Segundo Veblen (1961), a Escola Histórica Alemã teria enfatizado excessivamente a observação dos dados, sem construir um corpo teórico robusto para sua análise. Essa escola de pensamento teria incorrido no erro de utilizar um método indutivo de análise. Os economistas clássicos, segundo Veblen (1961), teriam cometido um equívoco similar, mesmo que às avessas, ao formular leis naturais, que continham em si uma finalidade postulada de antemão pela própria teoria. Nesse caso, o equívoco consistiria na formulação de teorias muito abstratas, sem referência empírica. Tal equívoco seria característico de teorias que utilizariam o método dedutivo de análise. Veblen sustenta que o uso concomitante dos métodos dedutivo e indutivo levaria a uma construção teórica abstrata automaticamente legitimada pela evidência empírica. O máximo que se poderia obter com esses métodos de análise científica seria “um corpo de proposições logicamente consistentes concernentes às relações normais das coisas – um sistema de taxonomia econômica” (Veblen, 1961, p.67). A sugestão de Veblen seria o uso de um método abduutivo, derivado da filosofia pragmática de Charles Peirce, que consistiria na transferência de metáforas de um discurso científico para outro (Hodgson, 1994, p.61).

Por fim, Veblen avalia criticamente a concepção da economia ortodoxa acerca do agente econômico, entendido como capaz de realizar todos os cálculos necessários à maximização do prazer e/ou à minimização da dor, ou seja, “um perfeito calculador de

prazer e dor”¹ (Veblen, 1961, p.73). O autor sustenta que essa concepção hedonista acerca da natureza e da ação humana não forneceria a matéria-prima para uma teoria do desenvolvimento da natureza humana (Veblen, 1961, p.78). De acordo com Backhouse (1985, p.227), considerar o comportamento humano como descrito pela psicologia hedonista implicaria uma concepção das preferências individuais como exógenas, enquanto Veblen teria considerado as preferências individuais como endogenamente moldadas pelas instituições.

Portanto, como contraponto à ciência não evolucionária, “uma economia evolucionária deve ser uma teoria do processo de crescimento cultural como determinado pelo interesse econômico, uma teoria de uma sequência cumulativa das instituições econômicas posta em termos do processo mesmo” (Veblen, 1961, p.77). Deste modo, em lugar do animismo e da taxonomia, o teórico deveria buscar a explicação de cadeias de causa e efeito através do uso de metáforas abduzidas de outros discursos científicos, em lugar de construir leis gerais teleológicas. A ideia de um agente econômico hedonista deveria ser substituída por uma teoria dos instintos.

Segundo Veblen, os agentes econômicos seriam movidos por três instintos básicos além do instinto de sobrevivência, a saber, o instinto de artesanato, o instinto familiar e o instinto de curiosidade. O instinto de artesanato (*workmanship*) consistiria na tendência à implementação de incrementos tecnológicos, ou seja, estaria ligado à ampliação do controle humano sobre a natureza. O instinto familiar (*parental bent*) estaria ligado a uma tendência que as pessoas teriam de promover a melhora do bem-estar da família e da sociedade. Por fim, o instinto de curiosidade (*idle curiosity*) remeteria a uma tendência dos agentes à produção de explicações coerentes acerca do mundo (Backhouse, 1985, p.227). Contudo, embora os instintos constituam um motivador inicial à ação humana, Veblen sugere que mais importante que os instintos seriam as instituições, que, ao longo do tempo, ganhariam uma relativa autonomia em relação aos instintos. Resta agora compreender o que Veblen entende por instituições.

Veblen compreende instituições como hábitos mentais que são moldados nas atividades cotidianas dos agentes, constituindo “métodos habituais de dar continuação ao modo de vida da comunidade em contato com o ambiente material no qual ela vive” (Veblen, 1988[1899], p.89). O autor identifica dois hábitos mentais, a saber, os processos mecânicos, que levariam os agentes a pensar em termos que causa e efeito, e

¹ “(...) a lightning calculator of pleasures and pains” (Veblen, 1961, p.73).

a empresa de negócios, que levaria os agentes a pensamento em termos de ganhos pecuniários. Esses dois hábitos mentais dariam origem a duas classes sociais, que entrariam em conflito no momento em que o hábito mental da empresa de negócios deixasse de ser compatível com o bem estar da sociedade, levando a classe imbuída dos processos mecânicos a se revoltar contra a classe da empresa de negócios (Backhouse, 1985, p.222-225). O conflito entre classes sociais, para Veblen, emergiria, portanto, da existência de hábitos mentais distintos e opostos.

No entanto, essas duas classes sociais, observadas por Veblen na sociedade na qual viveu são um produto histórico, cujo processo o autor apresenta em seu livro *The Theory of the Leisure Class*, publicado originalmente em 1899². Nesse livro, Veblen mostra como os instintos foram moldados ao longo da história humana, se cristalizando em instituições que acabaram por ganhar uma relativa autonomia em relação a esses instintos.

A vida do homem em sociedade, bem como a vida de outras espécies, é uma luta pela existência, e, portanto, um processo de adaptação seletiva. A evolução da estrutura social foi um processo de seleção natural das instituições. (...) De modo que as instituições em mudança levam por seu turno a uma ulterior seleção de indivíduos dotados de temperamento mais apto e a uma ulterior adaptação do temperamento individual e seus hábitos ao ambiente mutável, mediante a formação de novas instituições (Veblen, 1988 [1899], p.87).

O autor identifica três estágios evolutivos da sociedade, a saber, o predatório, o quase-pacífico e o pacífico. No estágio predatório, identificado com uma modalidade de organização social selvagem, não há propriedade privada, a divisão social do trabalho é determinada pelo sexo e a subsistência dos grupos não estava garantida. Com a passagem para o estágio quase-pacífico, cuja modalidade de organização social era a barbárie, já existe uma forma de propriedade, a subsistência já pode ser garantida às tribos bárbaras e a divisão social do trabalho passa a ser determinada pela classe social à qual os indivíduos pertencem. Nessa passagem de um estágio predatório para um estágio pacífico, a garantia da subsistência fornece as condições materiais para que uma parcela dos indivíduos do grupo possam exercer atividades não diretamente ligadas à subsistência do grupo. Tais atividades, inicialmente identificadas com a caça e a guerra,

² Veblen era filho de imigrantes noruegueses, o sexto de doze filhos (Galbraith, 2012). *The Theory of the Leisure Class* possui tradução em português – A Teoria da Classe Ociosa –, tradução esta que é utilizada nesse artigo. Os parágrafos seguintes estão baseados em Veblen (1988[1899]).

passaram a ser avaliadas positivamente pelo grupo por conta do seu caráter animado, em contraposição às atividades triviais e rotineiras do trabalho ligado a atividades de subsistência. Destarte, com essa avaliação positiva da luta – caça e guerra –, aqueles indivíduos que as executavam passaram a ser distinguidos socialmente; liberados de atividades ligadas à subsistência do grupo, protagonizaram a emergência de uma classe ociosa.

Importante notar que a classe ociosa, a despeito do nome, não é composta por indivíduos que não fazem nada, mas sim por indivíduos que executam tarefas consideradas nobres pelo grupo, como as proezas realizadas por figuras como Lancelote das lendas do Rei Arthur, ou as ideias de filósofos como Platão, ou ainda a erudição da nobreza. O que todas essas atividades têm em comum é o fato de que nenhuma delas está ligada a trabalhos diretamente relacionados à subsistência do grupo. No último estágio, o pacífico, a propriedade é privada, o trabalho assalariado e a divisão social do trabalho seria dada pelo pertencimento dos indivíduos às classes inferiores ou à classe ociosa. Esse último estágio é precisamente aquele marcado pelas relações capitalistas de produção.

Um elemento importante que emerge com a classe ociosa é a necessidade de emulação, ou seja, a necessidade de mostrar – e obter reconhecimento social – para o restante do grupo o pertencimento a uma determinada classe social. Com a passagem para um modo de vida guerreiro e a garantia da subsistência emerge a necessidade de emulação de força. Com o surgimento da propriedade, a apropriação de coisas, e eventualmente de pessoas, de outras tribos passa a ser visto como uma demonstração de força sobre o outro. Segundo o autor, o “motivo que está na base da propriedade é a emulação” (Veblen, 1988[1899], p.16). Ademais, a motivação para a emulação reside na necessidade das pessoas de receber aprovação dos demais membros do grupo.

Veblen identifica quatro formas básicas de emulação: ócio conspícuo, consumo conspícuo, ócio vicário e consumo vicário. Todas essas formas de emulação visam demonstrar o pertencimento dos indivíduos à classe ociosa, buscam mostrar para o grupo que o tempo livre que emerge com a garantia da subsistência, está sendo gasto com atividades não ligadas ao trabalho envolvido na sobrevivência do grupo. O ócio conspícuo é uma forma de demonstrar que o tempo dos sujeitos não está sendo utilizado em trabalhos produtivos, sendo suas principais formas a etiqueta e a erudição. O consumo conspícuo é demonstrado através da posse de bens materiais, dentre os quais o vestuário é a sua forma mais evidente, sendo muito amiúde a avaliação social da

vestimenta mais importante que seu conforto. O ócio e o consumo vicário são emulados quando os parentes, os empregados ou os amigos do indivíduo demonstram o poder desse indivíduo em lhes proporcionar momentos, maneiras e bens materiais, não diretamente ligados ao trabalho produtivo. O marido que sustenta os luxos de sua esposa, que não possui renda, é um exemplo de ócio vicário. Um jantar pago por um indivíduo para inúmeros convidados é um exemplo de consumo vicário. Em ambos os casos o indivíduo demonstra sua capacidade de ócio e consumo conspícuo não apenas para si, mas para outras pessoas.

Sintetizando, com a subsistência garantida, o instinto de artesanato – tendência à implementação de incrementos tecnológicos – levou os indivíduos a avaliarem positivamente as atividades animadas, a caça e a guerra, que envolviam proezas. Essas atividades eram realizadas por uma classe de pessoas desobrigada da execução de trabalhos produtivos – ligados à subsistência do grupo. Em estágios posteriores, o que era avaliado socialmente como positivo por seu caráter animado passa a ser avaliado positivamente por estar ligado à classe ociosa. O desejo de obter aprovação do grupo leva os sujeitos a buscar a demonstração de pertencimento a essa classe ociosa, que, por ter estado ligada a atividades avaliadas positivamente em estágios pretéritos da história humana, passa a ser considerada como a classe que determina a medida do bom e do belo.

Sucedem nesse particular o que sucedem em geral nas questões humanas. Inicialmente uma coisa é desejada por um motivo definido; mais tarde ela passa a ser desejada por si mesma, adquirindo, nos nossos hábitos de pensamento, o caráter de substancialmente desejável (Veblen, 1988 [1899], p.32).

Portanto, com a classe ociosa surge a motivação para a emulação como forma de afirmação social de uma classe não diretamente ligada a trabalhos voltados à subsistência do grupo. A emulação seria, nesse sentido, um conjunto de práticas institucionalizadas que permitem identificar um sujeito como pertencente a uma classe ou outra. As instituições, ou hábitos mentais, teriam emergido de uma complexa interação entre os instintos humanos, o controle humano sobre a natureza, que garantiu a subsistência do grupo, e a emergência de uma classe ociosa associada à necessidade de emulação. Uma vez cristalizadas, essas instituições, ou hábitos mentais, passaram a

ter uma autonomia relativa, moldando o próprio comportamento humano, ou seja, participando da produção e da reprodução das instituições futuras.

3. O pensamento de John Commons (1862-1945)

John Commons é o institucionalista americano mais lembrado pelos autores na nova economia institucional. Ao lado de Wesley Mitchell, Commons é considerado um discípulo de Veblen, embora tenha desenvolvido uma teoria institucionalista em muitos aspectos distinta das concepções veblenianas. Por conferir um papel instrumental para as instituições, por partir da escassez de recursos como a questão econômica fundamental e por considerar a transação como unidade básica de análise, Commons é o único autor cuja contribuição é reconhecida pelos novos institucionalistas. Commons é ainda considerado o mais importante institucionalista americano sob o ponto de vista dos novos institucionalistas (Furubotn; Richter, 2005, p.41). Sua influência pode ser notada, por exemplo, na ideia de custos de transação, elaborada por Ronald Coase e utilizada por Oliver Williamson, bem como no conceito de instituição e de evolução institucional de Douglass North, que as define basicamente como restrições formais e informais ao comportamento humano, afirmando, ao menos em seus primeiros trabalhos, que apenas as instituições eficientes sobreviveriam ao longo do tempo³. Vejamos como John Commons constrói seu esquema conceitual.

Segundo Commons (1931), a economia institucional remontaria à ideia humeana de que a escassez de recursos levaria ao conflito de interesses. Ao gerar conflitos, a escassez de recursos seria resolvida com base na força física, no caso da inexistência de restrições à ação individual. Esta situação, na qual os conflitos seriam resolvidos pela força física, geraria um cenário de insegurança e dificuldades quanto ao planejamento do futuro. Commons (1931) aponta, então, a necessidade da ação coletiva como forma de impor restrições ao comportamento individual. Tal ação exerceria um controle coletivo, que se tornaria operante através dos mecanismos institucionais. Ou seja, as instituições seriam, para Commons, mecanismos através dos quais o controle coletivo é exercido, devendo desempenhar ainda a função de mecanismo de resolução de problemas, vale dizer, de conflitos.

³ Em seu livro de 1990, "Institutions, Institutional Change and Economic Performance", North busca entender a persistência de arcabouços institucionais ineficientes.

Se nós queremos encontrar uma circunstância universal, comum a todo comportamento conhecido como institucional, devemos definir uma instituição como a ação coletiva em controle, liberação e expansão da ação individual. (Commons, 1931, s.p.).⁴

Nessa concepção de Commons, as instituições podem ser entendidas como um acordo coletivo para resolução de conflitos, acordo este erigido com base em regras e punições ao seu descumprimento. Tal controle coletivo, exercido através das instituições, poderia advir de costumes desorganizados (*unorganized customs*) ou da ação organizada (*organized action*), que compreende o Estado, a família, a Igreja, as corporações, os sindicatos, etc. (Commons, 1931, s.p.). Cada uma dessas instituições componentes da denominada ação organizada possui um conjunto de regras de funcionamento (*working rules*), que definem “o que os indivíduos podem, não podem, devem, não devem, poderiam ou não poderiam fazer” (Commons, 1931, s.p.).⁵

Mas por que esse conflito, essa luta por recursos escassos, surge como uma questão teórica importante? Commons nos dá uma pista ao considerar a transação como a unidade básica de análise, o que envolveria as relações diversas entre indivíduos. Nesse sentido, seria uma condição humana o contato com outras pessoas, as relações sociais, enfim, as transações. Contudo, a definição de transação fornecida por Commons pressupõem a existência da propriedade, como podemos verificar nas palavras do autor.

As transações se posicionam entre o trabalho nos economistas clássicos e os prazeres nos economistas hedonistas, simplesmente porque é a sociedade que controla o acesso às forças da natureza, e as transações são, não a “troca de mercadorias”, mas a alienação e a aquisição, entre indivíduos, dos direitos de propriedade e liberdade criados pela sociedade, que devem assim ser negociados entre as partes envolvidas antes que o trabalho possa produzir, ou que os consumidores possam consumir, ou que as mercadorias possam ser fisicamente trocadas. (Commons, 1931, s.p.)⁶

⁴ “If we endeavor to find a universal circumstance, common to all behavior known as institutional, we may define an institution as collective action in control, liberation and expansion of individual action.” (Commons, 1931, s.p.)

⁵ “Stated in language of the operation of working rules on individual action, they are expressed by the auxiliary verbs of what the individual can, cannot, must, must not, may or may not do.” (Commons, 1931, s.p.)

⁶ “Transactions intervene between the labor of the classic economists and the pleasures of the hedonic economists, simply because it is society that controls access to the forces of nature, and transactions are, not the ‘exchange of commodities’, but the alienation and acquisition, between individuals, of the rights of property and liberty created by society, which must therefore be negotiated between the parties concerned before labor can produce, or consumers can consume, or commodities be physically exchanged.” (Commons, 1931, s.p.)

As transações são, portanto, o acordo inicial entre as partes e, antes de tudo um acordo social, que permite que haja um sistema econômico capaz de produzir, distribuir e trocar mercadorias. Por esse motivo as transações são consideradas, por Commons, a unidade básica de análise, ou seja, o autor aponta para os fundamentos que possibilitam a ação individual em um sistema econômico complexo. Ademais, o autor chama a atenção para a dimensão jurídica das trocas econômicas, considerando a primazia da transferência dos direitos de propriedade sobre a troca de mercadorias em si.

Commons (1931) identifica ainda três tipos de transação: racionamento, empresarial e barganha. A transação de racionamento (*rationing transaction*) envolve o racionamento da riqueza ou do poder de compra, sendo exercida por uma autoridade superior, por exemplo, o poder do Estado de taxar os contribuintes. A transação empresarial (*managerial transaction*) é aquela implicada na relação de comando e obediência existente na organização da produção – vale dizer, na firma –, envolvendo patrões e empregados. Por fim, a transação de barganha (*bargaining transaction*) envolve um acordo voluntário entre partes legalmente iguais, o que não implica que as partes possuam o mesmo poder de barganha (Commons, 1931, s.p.). Outro aspecto das transações é que elas trazem consigo três relações sociais implícitas: conflito, dependência e ordem. Conforme indica Commons:

Tudo isso repousa no fato de que devem ser distinguidas três relações sociais implícitas em toda transação, as relações de conflito, de dependência e de ordem. As partes estão envolvidas num conflito de interesses por conta do princípio universal da escassez. Ainda que elas dependam uma da outra para a recíproca alienação e aquisição do que o outro quer, mas não possui. (Commons, 1931, s.p.).⁷

Não é por escolha dos indivíduos que eles transacionam, ou trocam coisas, mas pela necessidade imposta por sua condição social, que gera o imperativo da relação social, da troca, enfim, da transação. Uma vez envolvidos nessas transações, os indivíduos dependem uns dos outros para adquirir o que não possuem e, para que essas trocas ocorram, deve haver o mínimo de regras estabelecidas, o que, contudo, não elimina o caráter inerentemente conflituoso de qualquer transação. A necessidade de regras faz das instituições um elemento fundamental no âmbito das transações entre os

⁷ “All of this rests on what may be distinguished as three social relations implicit in every transaction, the relations of conflict, dependence and order. The parties are involved in a conflict of interests on account of the universal principle of scarcity. Yet they depend on each other for reciprocal alienation and acquisition of what the other wants but does not own.” (Commons, 1985, s.p.).

indivíduos e, para Commons, sua evolução é dada pela capacidade dessas instituições de resolver os conflitos que emergem das relações sociais. Nesse sentido, as instituições seriam vistas como mecanismos solucionadores de problemas, sendo, portanto, atribuído às instituições um papel instrumental (Backhouse, 1985, p.232-233).

4. Conflito e instituições em Veblen e Commons

Thorstein Veblen e John Commons, ao lado de Wesley Mitchell e Clarence Ayres, são considerados dois dos institucionalistas americanos responsáveis pela inauguração de um pensamento explicitamente voltado à análise das instituições no âmbito da ciência econômica. Contudo, Veblen se destaca como um crítico radical da economia ortodoxa do final do século XIX e início do século XX, sugerindo a substituição das teorias consideradas não evolucionárias por uma teoria evolucionária que estaria comprometida com uma teoria dos instintos e dos hábitos mentais capaz de produzir explicações acerca das cadeias de causa e efeito responsáveis pela evolução das instituições ao longo do tempo. Commons reconhece a importância das instituições no ambiente econômico, mas assim como Mitchell, adota um tom menos radical em relação à teoria econômica de seus contemporâneos. Vejamos a seguir quais as principais semelhanças e diferenças presentes no pensamento de Commons e de Veblen.

Algumas semelhanças e diferenças entre os autores remeteriam à própria compreensão de instituição que, segundo Cavalcante (2014), pode ser apreendida em três dimensões, a saber, regras do jogo, organização, modelos mentais. A compreensão de instituições como regras do jogo é a mais comumente aceita no âmbito do pensamento institucionalista. Nesse sentido, as instituições seriam entendidas como um conjunto de regras que definiria o que os indivíduos podem e/ou não podem fazer, devem e/ou não devem fazer, ou seja, as instituições seriam mecanismos de controle da ação individual. Tal definição aproximar-se-ia, como podemos notar, da ideia de controle coletivo de Commons, controle este que seria exercido através das instituições sob a forma de costumes desorganizados ou da ação organizada, nesta última compreendido o Estado, a família, a Igreja, a corporação, os sindicatos, etc. (Commons, 1931, s.p.).

A noção de instituição enquanto organização remete a um conjunto de indivíduos envolvidos, ao menos a princípio, em um objetivo comum e sob um mesmo

conjunto de regras. Seria esse o caso do próprio Estado, dos clubes, das associações, das firmas, dos sindicatos, dentre outros. Podemos perceber que essa concepção de instituição também é compatível com a ideia de costumes organizados. Deste modo, no pensamento de Commons estariam presentes duas dimensões institucionais, a das regras do jogo e a das organizações.

Ao definir instituições como hábitos mentais, ou formas de ser e de fazer as coisas, que acabam por ganhar certa autonomia em relação aos instintos – vale dizer, também em relação às motivações individuais –, Veblen insere sua compreensão de instituição no âmbito da dimensão dos modelos mentais. Os modelos mentais são as regras do jogo internalizadas pelos indivíduos, representando uma dimensão cognitiva das instituições. Todavia, Veblen não se restringe a uma dimensão cognitiva das instituições, uma vez que o conceito de hábitos mentais possui um momento de avaliação subjetiva do ambiente social e um momento objetivo da ação do sujeito nesse ambiente social. Destarte, o hábito mental é ao mesmo tempo um modelo mental, que predispõem os sujeitos a agir e a pensar de determinada maneira, bem como um conjunto de regras ou padrões de comportamento já cristalizados na sociedade. Pertencer à classe ociosa é percebido como um símbolo de destaque social, predispondo os agentes a se comportar como indivíduos pertencentes à classe ociosa, mas o conjunto de padrões de comportamento, de regras, que definem quem faz parte e quem não faz parte da classe ociosa já é observado como um dado – ainda que seja efetivamente um produto histórico – para o indivíduo.

Assim sendo, podemos observar a presença da dimensão das regras do jogo tanto no pensamento de Commons como nas concepções de Veblen, ainda que Commons tenha enfatizado a dimensão institucional das organizações, enquanto Veblen enfatizou a dimensão dos modelos mentais. Esse foco analítico em distintas dimensões institucionais talvez seja devido à escolha do objeto a ser analisado, bem como da própria natureza da crítica à ortodoxia de sua época. Veblen, numa crítica radical à economia ortodoxa, buscou construir uma perspectiva original não apenas acerca das instituições, mas do objeto econômico como um todo. Nesse sentido, o autor buscou substituir uma natureza humana hedonista por uma natureza humana baseada nos instintos, sendo natural, por conseguinte, um maior foco analítico na dimensão cognitiva, ou dos modelos mentais, das instituições. Commons, num tom mais contributivo à ciência econômica e a partir de uma crítica menos radical à ortodoxia econômica, teria se concentrado nos aspectos jurídicos da ação econômica. Assim

desenvolveu um conceito de transação enquanto uma relação de transferência de propriedade entre indivíduos, bem como uma concepção de instituição como mecanismo de resolução de conflitos – regras do jogo –, mecanismo este que seria exercido através dos costumes desorganizados – regras informais – e da ação organizada, esta última representada por organizações como o Estado, a família, os sindicatos, as igrejas, etc.

Essas diferenças concernentes ao foco analítico de Commons e Veblen fornecem indícios para que investiguemos variações conceituais significativas entre os autores. Vejamos como os autores tratam a questão do conflito. Esse é um ponto de distanciamento entre Commons e Veblen, pois enquanto o primeiro entende o conflito como emergente da escassez de recursos disponíveis aos indivíduos, o segundo entende que o conflito é resultado da existência de hábitos mentais distintos, emergentes, por sua vez, de modos de vida diferentes – fase pecuniária e fase tecnológica da vida econômica, distinção rejeitada por Commons (Backhouse, 1985, p. 234).

Para Commons, o conflito emerge da escassez de recursos, pois uma vez que aos indivíduos se impõe o imperativo da transação, e os direitos de propriedade, objeto dessas transações, são escassos, esses indivíduos deverão entrar em conflito, lutar, por esses recursos escassos. As instituições emergem num segundo momento como mecanismos de resolução desses conflitos postos pela escassez de recursos no âmbito da transação. As instituições, exercidas através da ação coletiva, possuem, portanto, um papel instrumental no ambiente econômico, funcionando como mecanismos mediadores das transações.

Na concepção de Veblen, o conflito surge num momento posterior, quando hábitos mentais distintos já dividiram a sociedade em classes. Quando a subsistência deixa de ser um problema imediato para os grupos sociais e já existe alguma forma de propriedade, emerge uma classe ociosa dotada de um determinado hábito mental que a caracteriza. Com a evolução dos hábitos mentais, das instituições, duas classes sociais podem ser observadas na sociedade dos contemporâneos de Veblen, a saber, os processos mecânicos e a empresa de negócios. Como vimos anteriormente, essas duas classes sociais trazem consigo hábitos mentais distintos que eventualmente entram em conflito. Destarte, o conflito, na concepção de Veblen, surge da diferença existente entre os hábitos mentais adotados pelos sujeitos.

Desta forma, enquanto Commons entende o mundo social como um ambiente de recursos escassos, no qual a luta, na ausência de instituições, é o único recurso que os indivíduos possuem para se apropriar desses recursos, Veblen entende que o mundo social é um resultado evolutivo, no qual instintos e hábitos mentais interagem continuamente, sendo a luta, nesse sentido, um resultado histórico da formação de hábitos mentais distintos. Se Commons considerava as instituições como mecanismos de resolução de conflitos através da ação desorganizada (regras informais) e dos costumes organizados (regras formais e organizações), Veblen entendia que as instituições eram elementos constitutivos das formas de pensar e de agir dos sujeitos, sendo os hábitos mentais ao mesmo tempo uma motivação orientadora da ação (modelos mentais) e um conjunto de padrões de comportamento preexistentes (regras do jogo).

Podemos, então, observar que Commons e Veblen compartilham um espaço comum no pensamento institucionalista, uma vez que fizeram parte do institucionalismo americano. Mais tarde, essa vertente do institucionalismo seria denominada como velha economia institucional por Williamson, como forma de construir uma demarcação entre o pensamento dos institucionalistas americanos, de raiz vebleniana, e a nova economia institucional, desenvolvida no âmbito da tradição neoclássica (Coase, 1998, p.72). Contudo, como visto ao longo do artigo, Veblen e Commons entendem e definem instituições de modo diverso. O que nos permite alocar esses autores num ramo comum do pensamento institucionalista é a sua não adesão, acrítica, ao pensamento ortodoxo (neoclássico), bem como uma preocupação explícita e original quanto ao tratamento das instituições no âmbito das relações econômicas na virada do século XIX para o século XX.

Conclusão

O objetivo deste artigo foi mostrar que apesar de fazerem parte do institucionalismo americano, sendo ainda Commons considerado um discípulo de Veblen, os autores apresentam distinções conceituais importantes em suas obras. Veblen definira instituição como hábitos mentais. Tais hábitos mentais emergiriam de uma complexa relação evolutiva entre a avaliação social – inicialmente da luta e posteriormente de diversas modalidades de comportamento social –, a questão da subsistência e a necessidade de emulação. Todos esses elementos conjugados

culminariam na emergência da classe ociosa, que se oporia no que concerne à sua forma de pensar e de agir às classes inferiores, imbuídas de trabalhos industriais voltados à manutenção da sociedade. Commons definiu instituições como mecanismos através dos quais o controle coletivo é exercido, no intuito de resolver problemas oriundos da luta por recursos escassos. Destarte, esses dois institucionalistas americanos compartilharam um mesmo movimento de teorização explícita das instituições no âmbito da ciência econômica sem, contudo, compartilhar de uma mesma definição da instituição. As divergências conceituais apresentadas não enfraquecem a proposta do institucionalismo americano enquanto escola de pensamento crítica. Tais divergências antes explicitam uma característica das escolas de pensamento heterodoxas, a saber, sua liberdade e diversidade de pensamento no âmbito de um mesmo programa de pesquisa.

Bibliografia

BACKHOUSE, Roger. *A History of modern economic analysis*. Oxford: Basil Blackwell, 1985.

CAVALCANTE, Carolina Miranda. A Economia Institucional e as três dimensões das instituições. *Revista de Economia Política Contemporânea*, vol.18, n.3, p.373-392, 2014.

CAVALIERI, Marco Antonio Ribas. O surgimento do institucionalismo norte-americano de Thorstein Veblen: economia política, tempo e lugar. *Economia e Sociedade*, v.22, n.1(47), p.43-76, abr., 2013.

COASE, Ronald. The New Institutional Economics. *The American Economic Review*, vol.88, n.2, mai., p.72-74, 1998.

COMMONS, John R. Institutional Economics. In: *American Economic Review*, vol.21, p.648-657, 1931. Disponível em: <<http://www.efm.bris.ac.uk/het/commons/institutional.txt>> Acesso em: 03/06/2015

FURUBOTN, Eirik; RICHTER, Rudolf. *Institutions and Economic Theory: the contribution of the new institutional economics*. Ann Arbor: The University of Michigan Press, 2ª ed., 2005.

GALBRAITH, John Kenneth. *Galbraith Essencial: os principais ensaios de John Kenneth Galbraith*. São Paulo: Saraiva, 2012.

HODGSON, Geoffrey. The Return of Institutional Economics. In: SMELSER, Neil; SWEDBERG, Richard. (eds.) *The Handbook of Economic Sociology*. New York: Princeton University Press, 1994.

_____. *Evolution and Institutions: on evolutionary economics and the evolution of economics*. Cheltenham: Edward Elgar, 1999.

_____. What are Institutions? *Journal of Economic Issues*, vol. XL, n.1, p.1-25, março, 2006.

NORTH, Douglass. *Institutions, Institutional Change and Economic Performance*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

RUTHERFORD, Malcolm. Institutional Economics: then and now. *Journal of Economic Perspectives*, 15(3), p.173-194, 2001.

VEBLEN, Thorstein. Why is Economics not an Evolutionary Science. In: _____. *The Place of Science in Modern Civilization and Other Essays*. New York: Russel & Russel, 1961[1898].

_____. *A teoria da classe ociosa: um estudo econômico das instituições*. São Paulo: Nova Cultural, 1988 [1899].